




CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião

Data: 2021-01-31 **Hora:** 09.00h

Agenda:

1. Apreciação e deliberação sobre a comunicação de isolamento profilático de três candidatas admitidas para realização da prova escrita de conhecimentos no âmbito do procedimento concursal comum de seleção e recrutamento para 1 Técnico Superior, Licenciado em Ciências da Nutrição ou em Dietética e Nutrição;
2. Remarcação do dia, hora e local para a realização do 1.º método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos

Presenças	Função	Assinatura
Dr. Torcato Ferreira	Presidente do Júri	
Dra. Júlia Mendes	1.º Vogal	
Dr. Rui Pedro Martins	2.º Vogal	

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

O júri do procedimento concursal comum de seleção e recrutamento de 1 Técnico Superior, Licenciado em Ciências da Nutrição ou em Dietética e Nutrição, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se refere o aviso n.º 19087/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 196, de 8 de outubro e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202110/0129, reuniu e deliberou o seguinte:

1. Apreciação e deliberação sobre a comunicação de Isolamento Profilático

As candidatas Ana Rita Moreira Paupério, Inês Alexandra Pereira Pinto de Albuquerque e Vânia Alexandra Borges Correia, comunicaram que não poderiam estar presente no dia 31 de janeiro de 2022, pelas 10.00 horas, na realização do 1.º método de seleção - prova escrita de conhecimentos, em virtude de se encontrarem em Isolamento Profilático. Para o efeito apresentaram declaração comprovativa do facto.

Após análise ao teor das comunicações o Júri deliberou, por unanimidade, justificar a ausência e proceder à remarcação do 1.º método de seleção, tendo em conta que, existe justificação emitida pela Autoridade de Saúde para as candidatas não se ausentarem da sua residência por motivos de saúde pública, facto impeditivo da sua presença, considerando o justo impedimento, na realização da prova escrita de conhecimentos, algo que o Júri considera, motivo atendível e justificável para a remarcação da prova escrita de conhecimentos.

O Júri sustenta a sua deliberação em vários entendimentos proferidos quanto a esta matéria, destacando o constante do parecer jurídico emitido pela CCDRALentejo, n.º DAJ-PROC.N.º 90/2020, de 18.12.2020, do qual se transcreve o seguinte extrato..." atualmente, e apesar do legislador ter alterado a legislação relativa aos procedimentos concursais por diversas vezes, manteve a lacuna legislativa quanto às faltas aos métodos de seleção, sendo pacífico o entendimento que compete ao júri entidade com competência decisória na matéria, aceitar ou não a justificação da falta a qualquer método de seleção e marcar nova data para a realização desse método de seleção, devendo para tal ponderar os interesses coenvolvidos no procedimento (segundo critérios de adequabilidade e proporcionalidade), tendo sobretudo em vista a

prosseção do interesse público subjacente ao concurso e os princípios a ele subjacentes, sendo considerado legítimo este órgão recorrer à figura do «justo impedimento», para justificar tal falta e realizar uma segunda prova.

Com a Pandemia que estamos a viver não existiu qualquer alteração da situação, ou seja, não foi publicada norma para este efeito, contudo, julgamos ser um fator a ter em conta para manter esta posição.”

2. Remarcação do dia, hora e local para a realização do 1.º método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos.

Ficam as candidatas admitidas Ana Rita Moreira Paupério, Inês Alexandra Pereira Pinto de Albuquerque e Vânia Alexandra Borges Correia, notificadas de que o 1.º método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos) se realizará na Oficina da Regueifa e o Biscoito, sita no Largo do Centenário, n.º 150, 4440-508 Valongo, no dia 15 de fevereiro de 2022, às 10.00 horas.

Para a realização da prova o Município cumprirá todas as regras de segurança impostas pela DGS e as candidatas deverão usar máscara.

-----//-----